

N.º 19691

115

1939

M. A. Giuseppe
Luiz A. Franca

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

1.ª SECÇÃO

PROCESSO

Código:	
Localização:	
Caixa	Mç. 02

Inquirição administrativa instaurada pela
P.ª Municipal de Viçosa contra o ferroviário
Domingos Gonçalves dos Santos

ANNEXOS



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRETORIA GERAL

N. 1743/D.3.

Belo Horizonte, 27 de OUTUBRO de 1939.

PEDE-SE INDICAÇÃO, NA
RESPOSTA, DO NÚMERO E
DATA DESTA OFÍCIO.

Objeto: Solicita autorização para
demissão de empregado.-

Sr. Presidente e demais membros do Conselho Nacional
do Trabalho

" RIO "

Remetendo-vos o incluso inquerito administrativo, instaurado para apurar a falta grave - ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta dias - arguida contra o ajudante de 2a. classe da 1a. Residência, Departamento de Transportes desta Rêde, - Domingos Gonçalves dos Santos - venho solicitar desse Egregio Conselho a necessária autorização para demiti-lo, por abandono de emprego, nos termos do disposto no § 1º, do art. 53, do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

O relatorio apresentado pela Comissão de inquerito faz sentir que o acusado tenciona abandonar o seu cargo e tanto assim que transferiu sua residência para S. Gonçalo e fizera, posteriormente, uma consulta, por intermedio da 1a. Residência, para saber, si embora não pertencendo à Rêde, poderia continuar a contribuir para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Atenciosas saudações

Proc. nº. 5708/SP-3

JMR/LCS.

[Handwritten Signature]
DIRETOR

REDE MINERA DE VIACAO

DIRECTORIA GERAL

PROTOD

Nº 19691
DATA 6-11-39

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADOR
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADOR
	FISCALIZADOR
	ENGENHEIRO
	ESTADÍSTICO
	ARQUIVISTA

[Handwritten signature]

✓

Recebido na 1.ª Secção em 7-11-39

[Faint handwritten text]

[Faint rectangular stamp]

1743/DZ

27

OUTUBRO

39.

Solicita autorização para
demissão de empregado.-

Sr. Presidente e demais membros do Conselho Nacional
do Trabalho

" RIO "

Remetendo-vos o incluso inquerito administrativo, instaurado
para apurar a falta grave - ausência do serviço, sem causa justificada,
há mais de trinta dias - arguida contra o ajudante de 2ª. classe da
Residência, Departamento de Transportes desta Rede, - Domingos Gonçalves
dos Santos - venho solicitar desse Egregio Conselho a necessária autorização
para demiti-lo, por abandono de emprego, nos termos do disposto no
§ 1º, do art. 53, do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1933.

O relatório apresentado pela Comissão de inquerito faz entender
que o acusado tenciona abandonar o seu cargo e tanto assim que
transferiu sua residência para S. Gonçalo e fizera, posteriormente,
consulta, por intermédio da 1ª. Residência, para saber, si embora
pertencendo à Rede, poderia continuar a contribuir para a respectiva
caixa de Aposentadoria e Pensões.

Atenciosas saudações

5708/SP-39


DIRETOR

JNR/LCS.

ata de Instalação da comissão de inquérito administrativo, designada pelo Sr Director da Rede Mineira de Viacões, conforme portaria a folha datada de 10 de Setembro 1939, cuja no. processo, no. 5022/SP/39.5708/19/37, do Departamento de Transporte, datado, de 6/9/39, Ao, 13 dias do mes de Setembro de 1939, na cidade de Bana Moura, estado do Rio de Janeiro, no escritorio da 1.ª Residência da Rede Mineira de Viacões, a comissão composta dos Srs Eng. Raimulfo Setteuno, Presidente, aux administrativo, Estanislau Fonseca, Vice Presidente e Fiscal de Transporte, Ary de Cassia Mera Secretário, designado pelo Sr Director da Rede Mineira de Viacões, conforme portaria de 10 do corrente, as 12 horas, foi pelo Sr Presidente declarado iniciados os trabalhos, do que para constar lavrou-se a presente ata de instalação, ficando designado o dia 15 do corrente, as 12 horas, no escritorio da 1.ª Residência da Rede Mineira de Viacões, para audiência do acusado Sr Domingos Gonçalves dos Santos, devendo ser enviado a intimação necessaria ao acusado, por abandono de emprego. Nada mais havendo a tratar, por determinação do Sr Presidente foi iniciada a presente ata, por mim lavrada e assinada conjuntamente com os demais membros da comissão.

Raimulfo Setteuno

Estanislau Fonseca

Ary de Cassia Mera

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Registrada

Barra Mansa, 13 de Outubro de 1939.

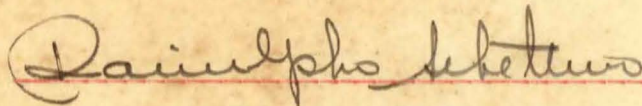
AO SNR. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS - Ajudante de 2a. classe.

NitheroyMANDATO DE INTIMAÇÃO

Pelo presente instrumento, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquerito, legalmente constituída por portaria do Sr. Director da Rede Mineira de Viação, datada de 10 do corrente, de conformidade com o processo nº 5.023/SP-39, intimo-vos a comparecer no dia 15 do corrente, ás 12 horas, no Escriptorio da 1a. Residencia da R. M. V. nesta cidade, afim de responderdes sobre o processo de abandono de emprego de que sois accusado.

De accordo com a Lei, vós é facultado comparecer perante esta Comissão de inquerito acompanhado ou assistido de vosso advogado. ou répresentante do Syndicato a que pertenceis.

Saudações.



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO.

Cliente: Domingos Gonçalves dos Santos
Barra Mansa, 16/10/39.

Certidão-

Certifico para o fim devido, que procedi a intimação do Sr. Domingos Gonçalves dos Santos, ajudante de 2^a classe da 1^a Residência, para comparecer a audiência no dia 15 do corrente, às 12 horas, no escritório da 1^a Residência da Rede Municipal de Viçosa, conforme a carta do mandato anexo ao presente processo, que lhe foi enviado em carta expedida n.º 6.177, de 13 do corrente, tendo o referido posto o seu ciente na 1^a via do citado mandato de que se lhe deu a segunda via. Do que dou fe. Eu, Ary de Cassia Albuquerque, Secretário da Comissão de Inquérito, o escrevi e assino.

Barra Mansa, 13 de Outubro, 1939.
Ary de Cassia Albuquerque.

CERTIFICADO DE REGISTRO EXPRESSA N. 6177

Natureza da correspondencia..... Valor

Destinatario *Domingo Gonçalves Santos*

Destino *Ris*

Pagou *1000* \$

O encarregado do registro.....

Agencia Postal Telegraphica
BARRA MANSA
13 OUT. 1939
Estado de Rio Grande do Sul
N. 9

RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

PORTARIA

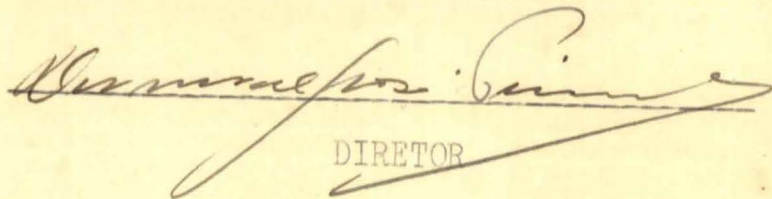
Belo Horizonte, 9 de Outubro de 1939.

Chegando ao conhecimento desta Diretoria, processos protocolados na Secretaria sob n.ºs. 5023/SP/39 e 5708/SP/39, que o Sr. Domingos Gonçalves dos Santos, ajudante de 2a. classe da 1a. Residência, Departamento de Transportes, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta dias, e tornando-se necessaria a abertura do competente inquerito administrativo para apurar essa falta, - pela presente portaria e de acordo com os decretos n.ºs. 20.465, de 1-10-1931, Capitulo V, art.º 53, e 21.081, de 24-2-1932, nomeio para esse fim a Comissão abaixo mencionada, que procederá á formação do processo:

PRESIDENTE - Eng.º Rainulfo Schettino

VICE-PRESIDENTE - Auxiliar administrativo de 2a. classe
Estanisláu Fonseca

SECRETÁRIO - Fiscal de Transportes Ari Cassia de Abreu.


DIRETOR

5708-SP/39.

JMR/AKT.

Lavras, 20 de Junho de 1939.

SR. CHEFE DO DEPTº DE TRANSPORTES
BELO HORIZONTE

-Pessoal-Abandono de emprego-

Comunico-vos que o sr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS, ajudante de 2a. classe da la. Residência, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias. Tratando-se de empregado com mais de 10 anos de serviço, peço vossas providências no sentido de ser nomeada uma comissão de inquérito para apurar regularmente a falta acima citada.

Saudações.

[Signature]
Chefe da 2a. Divisão.



(GCL/HBM)

Lu. Franca
[assinar]
em 22/6/39
licença

Luiz Franca
at. pessoal
COP.
Franca

J. O. E. T.
O Sr. Domingos G. Santos
tem mais de 10 anos
de serviços.
Indicação de comissão a
formar-se de 3 membros
10/6.

21 JUN 1939
8357/5/20/39

folhas 8
de 10
M

REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

AG-36

N. _____ de _____ de 193 _____

Sr. chefe do escritório.

O nome do Sr. Domingos Gonçalves dos Santos fi-
gura em frente o mês de abril como licenciado,
não tendo este escritório, recebido ainda o respectivo
requerimento. Durante o mês de maio figura
como ausente.

Em 24.6.39

J. B. Franca de Oliveira
Escrit. 1º

Sr. Carneiro

Em 27.6.39

Capitão
Lima

Nº PS/3451

Belo Horizonte, 5 de julho de 1939.

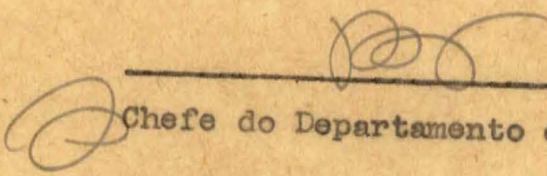
folhas 9
23/14

SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Quadro de frequência.

Para complemento de processo de abandono de emprego, peço-vos a fineza de remeter-me o quadro do tempo de serviço do ajudante da 1ª. Residência - Sr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS.

Saudações -



Chefe do Departamento de Transportes

(P. 8357/5-DL-39)

VCL/DC.

Nº PS/3451

R. M. V. - Departamento Financeiro
SERVIÇO DE PESSOAL
10 JUL. 1939
Protocolo n. 581h. 822
Processo n. 2-3-822

folha 10
M

Rêde Mineira de Viação
N.º 3846/F
- 6. JUL. 1939
Protocolo n. 22
DEPART.º FINANCEIRO

SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Quadro de frequência.

Para complemento de processo de abandono de emprêgo, peço-vos a fineza de remeter-me o quadro do tempo de serviço do ajudante da la. Residência - Sr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS.

Saudações

Frei Balthazar

Chefe do Departamento de Transportes

(P. 8357/5-DL-39)

VCL/DC.

A. Servina Pennel

7-7-39

Seccan 24/6/39

Amorim

h. C. D. F.

A' Fe de Oficio

10.7.39

F. Castro
CSP



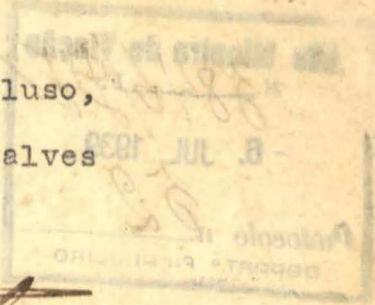
1348

Sr. Chefe do Serviço de Pessoal

A frequência, constante do quadro, incluso, foi computada em ficha do Sr. Domingos Gonçalves dos Santos.

Em 17 de jul. de 1939

J. Costa
Escriturário de 3a. classe



Sr. Chefe do Dep. Financeiro.

Está junto o quadro de tempo de serviço, pedido.

Em 17 de jul. de 1939



J. Castro
Chefe do Serviço de Pessoal

St. Ch. Depart. Transportes
Provisória

28. VII. 1939

M. D. F.
C. D. F.



Rede Mineira de Viação

folha 13
17

COPIA

Fé de officio do Snr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS.
 TRAB- 1a-RESD.
 Admittido em 20 de Novembro de 1918

Ficha n.º

DATA			VENCIMENTOS-	HISTORICO
ANNO	MEZ	DIA		
			1- 1- 918 a 28- a- 919-	3\$000
			1- 3- 919 " 31-12- 919-	3\$500
			1- 1- 920 " 31- 5- 922-	4\$000
			1- 1- 922 " 31-12- 922-	6\$333
			1- 1- 923 " 31-12- 925-	5\$750
			1- 1- 926 " 31-10- 926-	6\$550
			1-11- 926 " 31-12- 926-	7\$133
			1- 1- 927 " 31-12- 927-	7\$147
			1- 1- 928 " 31- 7- 934-	7\$100
			1- 8- 934 " 31- 7- 937-	8\$600
			1- 8- 937 " 17 - 2- 929-	10\$000

VISTO.

Em, 12 de Julho de 939.

J. Castro

 Chefe do Serviço de Pessoal.

Proc 5814/812

MCA.

Domingos Santos Reges

 Aux- de la.

Bêde Mineira de Viação

folha 13
18
21

Annexo ao processo N. 8357/5/DL/39

Lu Carnier

Exposição ao seu DR.

em 17/11/39

Lu Carnier

folhas 14
17 19
211

Atesto, que o Sr. Domingos Foucalves dos
Santos, acha-se impossibilita-
do de trabalhar e tambem esta em
tratamento, do dia 5 de Janeiro
do corrente anno a data presente
Pelo o meu gran Juro o presente
ao qual dou fe

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1939.
Dr. Lauro Josta



Reconheço a firma Dr. Lauro Josta
Rio de Janeiro, 25 de 9 de 1939
Em testemunho da verdade
Luiz Figueiredo

Rêde Mineira de Viação

folha 15
M

20
M

Annexo ao processo N.

A' 1ª Rêde. B. Moura.

Para vossa conhecimento e ciência do interessado.

Em 24 de 5 de 1939

S. Dumini de Souza
Chefe do Departamento de Linha

Do Escritório

Da ciência ao interessado, Sr. Domingos Gonçalves dos Santos

Fevereiro
SR-1
BM-29-5-39

Sr. Enc. da Ferraria.

Para que o interessado tenha conhecimento.
Bomama 1/6/39.
Apropriado

Sr. Enc. da 1ª Rêde.

Para ciência, estando de acordo.
Bomama 1/6/39.

Domingos Gonçalves dos Santos
Ayudante de 1ª

Sr. Chefe do Departamento de Linha

O interessado tem ciência.
Bomama 1/6/39

Enc. 1ª Rêde.

Do Escritório
Chefe de Linha

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES
= DOS =

Ferrovários da Rede Mineira de Viação

SÉDE:

Rua de Sapucaí - Edifício Chagas Dória
3.º andar - Tel. 1.517
BELO HORIZONTE

folha 16
M/M n.º 4.202 *MOD. 1*

Proc. n.º 49.501A.

Belo Horizonte, 22 de Maio de 1.9 39

Sr. Eng.º. Chêfe do Departamento da Linha.

BELO HORIZONTE

Respondendo ao vosso ofício n.º 37/39, de 28 de abril último, informo-vos que o empregado a que fazeis referência pó de continuar como associado da Caixa, desde que vos apresente requerimento nêsse sentido no prazo de 30 dias. As suas contribuições devem ser feitas em dôbro, não havendo inconveniente, a meu ver, que elas sejam depositadas antecipadamente no Banco do Brasil, nesta Capital.

Aproveito a ocasião para apresentar-vos minhas

Saudações Atenciosas

CHEFIA DA LINHA	
N.º	1159
Entrado em	24/5/39
Sabido em	

J. J. J. J. J.
GERENTE DA CAIXA

W./M.

LE	DATA: 28/5/39		
	0/5	x	x

folha 7
My
37/39
22
My

B. Horizonte

28

Abril

9.

LE-0/1

SR. PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS FERROVIÁRIOS da RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO.

BÉLO HORIZONTE

PESSOAL - ABANDONO DE EMPRÊGO

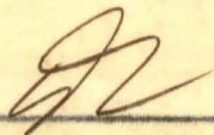
Transcrevo o officio nº 153-la.R/0/1 de 20/4/39, do
Snr. ERZ la. - Barra Mansa, e solicito vossa audiência a res-
peito:

"PESSOAL - ABANDONO DE LUGAR

Existe nesta Residência um empregado com 20 annos de
serviço que deseja abandonar a Estrada, mas continuando como
sócio da Caixa de Aposentadorias e Pensões e, como tal, pagan-
do suas contribuições.

Consulto-vos si é possível essa pretensão e, em caso
afirmativo, de que maneira poderá o referido empregado conti-
nuar pagando suas contribuições, si annual, mensal ou de uma
só vez, como é desejo do mesmo. Saudações (a) Levenhagem - Eng^o
da la. Residência".

Saudações



Eng^o Chefe do Depart^o da Linha

folha 18
23
M

Termo de qualificação.

Em 16 dias do mês de Outubro de 1939, as 12 horas,
no escritório da 1ª Residência da Rede Municipal de
Viçosa, na cidade de B. Moura, Estado do Rio de
Janeiro, presentes os senhores Eugênio Ramalho
Leitão, Ass. Administrativo Estanislau Fonseca,
Fiscal de Transportes Aéreo de Cassia Abreu, respectivamente
Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão
de Inquirição, em obediência ao mandado de intimação
expedido e aceso ao presente inquirido, compareceu
o Sr. Domingos Gonçalves dos Santos, acusado por
abandono de emprego, a quem o Sr. Presidente
fez o seguinte interrogatório: Qual o seu nome?
Domingos Gonçalves dos Santos. Que idade tem?
quarenta e cinco anos. Qual a sua residência?
São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro. Qual o seu
estado civil? Casado. Sua profissão? Feroceiro.
Qual o seu tempo de serviço? Nete, e dois anos.
Do que para constar houve este termo que
vai assinado por mim, Ary de Cassia Abreu,
secretário e demais membros da comissão,
bem como pelo indiciado, acusado.

B. Moura, 16 de Outubro 1939.

Domingos Gonçalves dos Santos
Damião Leitão

Estanislau Fonseca
Ary de Cassia Abreu Secretário

R. M. V.

folha 19
M
24
M

Audiência do dia 16 de Outubro 1939.

No 16 dia do mez de Outubro de 1939, as 12 horas, no escritorio da 1.ª Residência da Rede Ilumina de Nagas, na cidade de Paua Maua, Estado do Rio de Janeiro, presente os senhores, Raimulfo Schetue, Stanislaw Jousica, Ari de Cassia Hiev, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Comissã de Inqumto, foi pelo Senhor Presidente aberta a audiência, na conformidade das disposições legais, tendo o secretario informado de ter feito as intimações determinadas por este, a claudando se presente o Sr Domingos Gonçalves do santo, acusado por abandono de emprego. Foi providida a qualificação do mesmo, conforme temo a folha lida pelo Sr Presidente a comunicação ou denuncia de que é acusado, para a ser interrogado sobre o que tinha a dizer, respondendo que: augmentou-se do serviço por não permitir o seu estado de saúde. Qual foi a providencia que tomou para provar na occasiã o seu estado de saúde? Respondem que durante esse tempo esteve tratando de sua saúde e de sua esposa, e que por isso só agora apresentou o atestado medico, que pede juntar ao processo, atestado do Dr. Caldeiro Tosta, residente no Rio de Janeiro, requerido por que motivo não procurou no devido tempo o medico da casa para tirar o atestado de licença. Respondem que seu estado de saúde não permitia apresentar de onde estava para tomar essas providencias. Nada mais lhe foi interrogado, sendo recebido o presunte depoimento, que lido e achado conforme, vai assinado pelo acusado

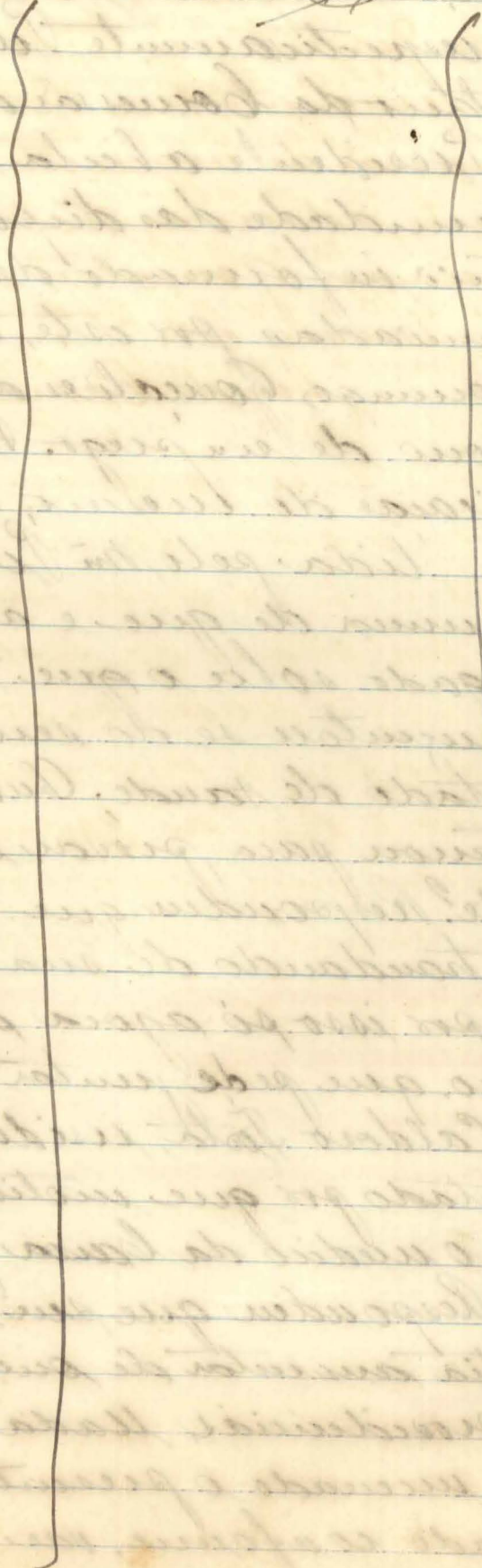
folha 50
177

e pelos membros da comissão de inqumto
Barragem, 16 de Outubro 1939.

Waringo, Guandol - das Sals
Dionísio Settim

Antônio da França

Arq de Barra Nova, Secutario



Do 17 dia do mes de Outubro de 1939, em
uma das salas do Escutorio da 1ª. Rendencia
da Rede Uniao de Viacas, presentes os senhores
Eug. Raimulpho Schettino, Estanislau Fonseca,
aux. Administrativo e Ary de Cassia Niev,
Fiscal do Departamento do Transporte, respectiva-
mente Presidente, Vice Presidente e Secretario
da Comissao de Inquerito, deu-se principio ao
inquerito administrativo a que responde
o Sr. Domingos Goncalves do Sauto. Do que para
constar lavrei este termo, que assino.
Ary de Cassia Niev, Secretario.

folhas 23
Anj
27
M

Barra Mansa, 16 de Outubro de 1939

AO SNR. DR. LUIZ MAGNO CORRÊA MAIA

M. D. Medico da C. A. P.

Barra Mansa

MANDATO DE INTIMAÇÃO

Pelo presente instrumento, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquerito, legalmente constituída por portaria do Snr. Diretor da Rede Mineira de Viação, datada de 10 de Outubro de 1939, de conformidade com o processo nº 5.023/SP/39 e 5.708/SP/39 datado de 6 de Setembro de 1939, intimo-vos a comparecer no dia 17, ás 7 1/2 horas, no Escriptorio da la. Residencia, da Rede Mineira de Viação, nesta localidade, afim responderdes sobre inquerito administrativo a que está respondendo o SNR. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS, por abandono de emprego.

S,udações.

Raimulpho Setteio

Presidente da Comissão de Inquerito

C I E N T E

Barra Mansa, 17 de Outubro de 1939

S. Magalhães

*folha 54
17/10/39
28
M*

Barra Mansa, 16 de Outubro de 1939

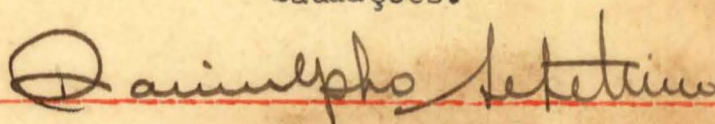
AO SNR. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS

Barra Mansa**MANDATO DE INTIMAÇÃO**

pelo presente instrumento, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquerito, legalmente constituída por portaria do Snr. Diretor da Rêde Mineira de Viação, datada de 10 de Outubro de 1939, de conformidade com o processo nº 5.023/SP/39 e 5.708/SP/39 datado de 6 de Setembro de 1939, intimo-vos a comparecer no dia 17 ás 7 1/2 horas, no Escritorio da 1a. Residencia, da Rêde Mineira de Viação, nesta localidade, afim responderdes sobre inquerito administrativo, por abandono de emprego, a que estaes respondendo.

De acôrdo com a Lei, vos é facultado comparecer perante esta comissão de inquerito acompanhado ou assistido de vosso advogado, ou representante do sindicato a que pertenceis.

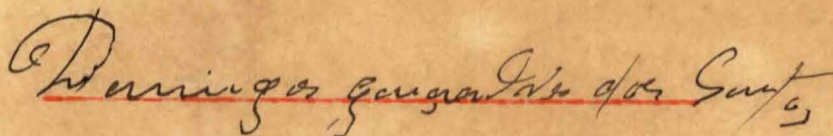
Saudações.



Presidente da Comissão de Inquerito

C I E N T E.

Barra Mansa, 17 de Outubro de 1939



folha 247
29
M

Termo de Qualificação

Aos 17 dias do mez de Outubro de 1939, as 7,30 horas, em uma das salas, do Escriptorio da 1.^a Residencia da Rede Municipal de Viçosa, na cidade de Bana Maua, Estado do Rio de Janeiro, perante os Senhores Engenheiro Raimulpho Schettun aux Administratoo Estanslaw Founca, Fiscal do Transporte, Ary de Cassia Abreu, Presidente, Vice-Presidente e secretario respectivamente, da Comissao de Inqumto, em obediencia ao mandado de intimacao expedido e anexo ao presente inqumto, compareceu o sr D. Magno Correa Maia, testemunha informante, a quem o sr Presidente fez o seguinte interrogatorio: Qual o seu nome? Magno Correa Maia - Que idade tem? Responder: Trinta e oito anos. Qual a sua residencia? Responder: Bana Maua, Estado do Rio de Janeiro. Qual o seu estado civil? Responder: Casado. Qual a sua profissao? Responder: Medico Do que para contar lavrei este termo que va assinado por mim, Ary de Cassia Abreu, secretario e demais membros da Comissao, bem como pela testemunha.

Bana Maua, 17 de Outubro de 1939.

~~D. Magno Correa Maia~~
Raimulpho Schettun
Estanslaw Founca
Ary de Cassia Abreu

Declaração prestada pelo Dr. Magno Corrêa
Maia, médico da Caixa de aposentadoria e
Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de
Viçosa, em Bana Moura, no tempo da
internação acima, datada de 16 de corrente,
dando o seu comparecimento nesta data às
7,30 horas, em uma das salas do Escritório
da 1.ª Residência da Rede Mineira de Viçosa,
Pretante à Comissão do presente processo declarou
que: o acusado, Sr. Domingos Gonçalves do
Santo, solicitou do declarante um atestado
provando estado de moléstia na pessoa de
sua esposa domiciliada no Rio de Janeiro,
para fins que o declarante até o momento
presente desconhecia a causa determinante
deste pedido. Como reporta, ao acusado o
médico Dr. Magno Corrêa Maia esclarecer ao
acusado a impossibilidade em atender a
sua pretensão no seguinte tempo; e Residência
a sua esposa temporária ou definitivamente
no Rio de Janeiro, não é legal o fornecimento
de um atestado médico, sem o devido, exigido
exame na pessoa doente, a menos que seja
fomentado o médico deslocar da sua sede
à localidade onde reside a doente sob auto-
rização do Presidente da Caixa de Aposentadoria
e Pensões, correndo já se vê as despesas por
conta do interessado e a Caixa se esta
achar legal. Não tendo tido até o momento
reporta da ponderação acima foi negado ao
acusado qualquer declaração nesse sentido.
É o que tenho a declarar nesta parte em atendendo
o que foi formulado verbalmente pela Comissão

folha 26
Mj

acentuando entretanto que nos mais foi
procurado pelo acusado. Quanto a pessoa do
acusado já ha tempo que nos se faz ser
examinado ou consultado por motivo de
saude. Quanto ao outro quesito verbalmente
solicitado pela Comissar, ao intimado a
fls. declara que: o acusado consultou-me
sem dizer os motivos determinantes si, no
caso de deixar os servicos da Rede Uniuersal de
Viacaes, se poderia continuar como socio da
Caixa de aposentadoria e Pensões sugitando
ainda o regulamento em vigor. Obteve como
resposta que o caso era da pleada exclusiva
do Conselho Administrativo da Caixa ou Ministerio
do Trabalho.

Bana Manza, 17 de Outubro de 1939.

~~Margarida Maria~~
Dionisio de Jesus

Examinado Juiz

Arg. de Banca Manza, Secretaris

Audiencia do dia 17 de Outubro de 1929.

Aos 17 dias do mes de Outubro de 1929, as 7.30 horas, em uma das salas do Ercutorio da 1.^a Residencia, presente o senhor Eug Raulpho Schettino, Chefe administrativo, Estanislau Ferreira, Fiscal do transportes Arj de Cassia Nunes, respectivamente Presidente, Vice Presidente e secretario da Comissao de Inqumto, foi pelo senhor Presidente aberta a audiencia, na conformidade das disposicoes legais. Tendo o secretario informado de ter feito as intimacoes determinadas ao Sr. Dr. Magno Correa Maia, testemunha informante, e o acusado Sr. Domingos Gencalves dos Santos, por ataudono de ausencia, foi procedida a qualificacao do mesmo, conforme temo o fl.^o lido pelo Sr. Presidente a comunicacao de que e acusado, passa a ser interrogado sobre o que tinha a dizer sobre a informacao do Dr. Magno Correa Maia, respondendo que: esta de acordo com as declaracoes prestadas pelo Dr. Magno Correa Maia, medico da baixa e aposentadoria e Presos do Terovatorio da Rede Municipal de Viacao. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, sendo jurado o presente depoimento, que lido e achado conforme, vai assinado pelo acusado e pelos membros da comissao de inqumto.

Domingos Gencalves dos Santos
Eug Raulpho Schettino
Estanislau Ferreira
Arj de Cassia Nunes, secretario

Conclusão do auto.

Os 17 dias do mes de Outubro de 1939, por determinação do sr Presidente da Comissã de Juqueto, legalmente constituída de conformidade com a portaria do sr Diretor da Rede Mineira de Viaçã, datada de 10 de Outubro 1939, a vista de nada mais haver a tratar com referencia ao presente processo, digo igualmente a que responde o sr Domingos Geraldo dos Santos e por não ter nenhum outro depoimento a ser tomado, de defesa ou accusaçã, faço os autos deste processo concluso, passando-os as mãos do sr Presidente da Comissã, com todos os documentos que o instruem, devidamente rubricados por mim. Do que dou fé e para constar lavrei o presente termo. Eu, Ary de Cassia Nunes, Secretario o escrevi e assino.

Paua Mansa, 17 de Outubro 1939.

Ary de Cassia Nunes, Secretario.

- Autuação -

leu

leu

SNR. DIRECTOR.

Os abaixo assignados, membros da commissão por vos designadas por portaria nº (s/n) datada de 10 do corrente, para procederem ao inquerito administrativo de abandono de emprego do qual é accusado o ajudante de 2a. classe, turma de artifices, 1a. Residencia, Departamento de Transportes, Sr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS, constatarem o seguinte:

- A - O accusado, Sr. Domingos Gonçalves dos Santos, allegando no seu depoimento, folha 19, achar-se doente, ausentou-se do serviço da Estrada, indo residir em S. Gonçalo, desde 18 de fevereiro deste anno e não tomou as providencias para justificar a sua ausencia, por não permittir o seu estado de saúde e de sua esposa
- B - O accusado, querendo tardiamente justificar- perante a Commissão a sua ausencia, pediu para juntar o attestado medico do Dr. Cardoso Tosta, residente no Rio de Janeiro o qual declarava que o Snr. Domingos Gonçalves dos Santos achava-se sob os seus cuidados medicos desde 5 de Janeiro deste anno.
- C - O Dr. Magno Corrêa Maia, medico da C. A. P. da Rede Mineira de Viação, ouvido, folhas 25, declarou que o accusado, nestes ultimos mezes não o procurára para exame de sua saúde e sim, pedir que attestasse achar-se sua esposa doente. Respondeu que estando a esposa do accusado residindo no Rio de Janeiro, não era legal esse procedimento sem previo exame na pessoa da doente. O accusado não mais o procurou.
- D - O Sr. Domingos Gonçalves dos Santos perguntou, tambem, ao Dr. Magno Corrêa Maia, se, caso abandonasse a Estrada poderia continuar como contribuinte da C. A. P. da Rede Mineira de Viação ao que respondeu, folha 25, ser a consulta da alçada do Conselho da Caixa. Esta declaração do Dr. Magno Corrêa Maia, é confirmada com o officio annexo nº 153-1.R-M/10/1 de 20/4/39, em cujo processo o accusado tomou sciencia da resposta do Gerente da Caixa, tambem annexa, folha 15.

C O N C L U S Ã O

34
24

A - O Sr. Domingos Gonçalves dos Santos, velho ferroviario, não devia desconhecer que a ausencia por mais de 30 dias consecutivos, implicaria na penna disciplinar de demissão. O accusado não tomou providencias para justificar a sua ausencia perante a Directoria da Rede, donforme ficou provado com o depoimento do Dr. Magno Corrêa Maia, e não contestado pelo accusado, a folhas 27. Nesse depoimento o Dr. Magno Corrêa Maia, foi procurado pelo accusado, para attestar o estado de saude de sua esposa que estava no Rio e não o seu, o que deveria fazel-o para corroborar com a affirmativa de seu medico assistente, Dr. Cardoso Tosta, folha 14.

D - É evidente que o accusado tenciona abandonar a Estrada, pois, sem levar ao conhecimento dos seus superiores, transferiu sua residencia para São Gonçalo e posteriormente fizera por intermedio da la. Residencia desta Estrada uma consulta sobre essa sua pretensão, em cujo processo tomou conhecimento da informação do Sr. Gerente da C. A. P. desta Estrada, folho 15.

E - A Commissão, conclue pois, que o accusado acha-se incurso no artº 105, letra "f" do R_gulamento pelo Decreto Lei - 132 de 23/9/1938.

Saudações.

Caetano de Almeida

PRESIDENTE

Estanislau Funes

VICE PRESIDENTE

Arj de Cassia Azevedo

SECRETARIO

Barra Mansa, 17 de Outubro de 1939.

Remete-se ao Conselho Nacional
do Trabalho

26/10/1939

[Signature]
Diretor

Rede Mineira de Viação

COPIA

Fé de officio do Snr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS

Ficha n.º

Admittido em 1ª de NOVEMBRO de 19 18

DATA			HISTORICO
ANNO	MEZ	DIA	
1918	NOV.	1ª	Admitido como cavouqueiro, com o salário de 3\$000, diários na 17a. Secção-5a. Residência da Linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas-----
1919	MAR.	1ª	Passou a perceber o salário de 3\$500, diários-----
1920	JAN.	1ª	Passou a perceber o salário de 4\$000, diários-----
1922	JUN.	1ª	Passou a perceber o salário de 6\$333, diários-----
1923	JAN.	1ª	Passou a perceber o salário de 5\$750, diários-----
1923	ABR.	2	Obteve noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, com dois terços dos salários, a partir desta data.-----
1926	JAN.	1ª	Passou a perceber o salário de 6\$550, diários-----
1926	OUT.	1ª	Passou a perceber o salário de 7\$133, diários-----
1927	JAN.	1ª	Passou a perceber o salário de 7\$147, diários-----
1928	JAN.	1ª	Passou a perceber o salário de 7\$100, diários-----
1928	MAI.	6	Por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, conforme portaria, obteve seis (6) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir desta data. P.617/R-28 e 189/L-----
1928	NOV.	6	Abandonou os serviços da Estrada-----
1929	FEV.	4	Readmitido como ajudante de ferreiro, com o salário de 7\$100, diários, na 17a. Secção - 5a. Residência da Linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas-----
1931	MAR.	1ª	Como ajudante de ferreiro, da 17a. Secção - 5a. Residência da Linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, passou para a Rede Mineira de Viação-----
1934	AGO.	1ª	Passou a perceber o salário de 8\$600, diários-----
1935	MAR.	6	Nesta data, foi vítima de acidente do trabalho, por isso que-sofreu um ferimento no pé direito, sobre o qual caiu um macaco, com que endireitava um trilho. P.767/5-L/35-----
1935	MAR.	26	Obteve trinta (30) dias de abono, com o salário integral, a partir de 6 de março de 1935, por ter sido vítima de acidente do trabalho. P.767/5-L/35-----
1937	AGO.	1ª	Classificação como ajudante de 2a. classe, com o salário de 10\$000, diários, em virtude do reajustamento dos quadros do pessoal da Rede Mineira de Viação-----
1938	FEV.	1ª	Passou a ter exercício na 1a. Residência-Departamento de Transportes, em virtude da reforma dos serviços desta Rede-----

- CONTINUA -

DATA			HISTORICO
ANNO	MEZ	DIA	
1938	JUL.	2	Por portaria da Diretoria Geral, desta data, obteve quinze (15) dias de licença, para tratamento de saúde, com dois terços dos salários, a partir de 10 de março de 1938. P. 2/693/1-L.38-----
1938	JUL.	5	Por portaria da Diretoria Geral, desta data, obteve sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, com dois terços dos salários, a partir de 25 de março de 1938. P. 2.693/2-L/38-----
1938	AGO.	24	Tendo solicitado dôze (12) meses de licença, para tratar de interesses particulares, obteve o seguinte despacho, no seu requerimento: "À vista da informação, indefiro o pedido". P. 2/2.827/L-EC-38-----
1939	OUT.	25	Nada mais consta-----

BELO HORIZONTE-25 DE OUTUBRO DE 1939

VI STO
EM 25/10/39

CONFÉRE
EM 25/10/39.

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

3º ESCRITURARIO

DATILOGR A FEI
EM 25/10/39

AUX. DE 4a. CLASSE.

E, em face do que fica exposto, submeto
o presente auto, á apreciação da autoridade
superior, para se fazer de direito.

Em 18 de Dezembro de 1939

Maria das Neves Oliveira NETA

Aux. Cont.

De acõdo do "Inquirito não
obedeceu ás Instruções" deste In-
quiro. A comissão ouve
apenas o médico da Caixa,
mas ainda assim este, se
chamou que o acusado se
procurou pedindo um atesta-
do médico para sua esposa
doente no Rio e consultou
o referido médico acerca
de sua saúde, sem dizer
para que. (ff 30).

Assim, uma única testemunha
não faz prova, mas se o
fizer, esta se favorece
ao acusado, conforme se
vê do depoimento de ff 30.

Destarte, parece não mere-
cer aprovação o inquirito
por ter sido feito em des-
acõdo com as "Instruções"
do C. N. T. e nada prova
contra o acusado, que
agiu em tempo, solicitando
o atestado que deveria

[Handwritten signature]

compensar sua ausência de ser-
vicio, atestando que lhe foi negado
por quem lhe devia dar em
todas as providencias a respectiva
medida da C. A. e P. S. S.

Quinqueto deve ser desope-
rado e reintegrado o mesmo,
com todos as vantagens legais.

A emduacao e examp
de fonte Procuadria J. J.

Em 24. 11. 37

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dr. Dr. A. G. G. G. G.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1940

Procurador Geral

1. Camara: de flus
acôrdos com as duas
informações da 1ª Seção
dêste Conselho, apino, pe-
liminariamente, pela nuli-
dade do presente inquê-
rito, por não ter res-
peitado as instruções
de 5 de Junho de 1933,
e, "de merito", pela impro-
cedência da accusação, vis-
to que não ha provas de
que o accusado infringiu
o art 54, alinea f do
dec. 20.465, de 1931.

Realmente, a figura
do alarabano não se caracte-

rizon, tendo, ao contrário,
 ficado demonstrado que
 o acusado fez empenho
 em apresentar-se ao mé-
 dico da Caixa com o obje-
 tivo de, munido do ates-
 tado médico, solicitar li-
 cença, não o fazendo em
 virtude da própria doença
 que justificaria a ausên-
 cia, doença esta que não
 se pode negar em face
 do atestado de fls. 19.

o que me parece.

Rio, 12-1-40

Amalberto de Jesus

Assistente Técnico

CONCLUSÃO

Nesta data, fgo estes autos conclusos ao
Cam. Sr. Presidente.

Em 15 de Janeiro de 1940

Machobau
Director da Secretaria

Remetta-se à 3ª Câmara

Rio de Janeiro, 23 de Jan. 1940

PRISIDENCIA

De ordem da Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cesso ao relator sortada Sr. Luiz S. Franca

Rio, 23 de Janeiro de 1940

Georgina Gilda Larmas
Secretario da Sessão

JULGADO EM SESSÃO
DA 3ª CAMARA DE 30 / 1 / 40

SECRETARIO

49
106

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1.ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 19.691.

1939

106

Domingos Gonçalves dos Santos Interessado
inquerito administrativo instaurado pela.
Bêde Mineira de Viacão.

RELATOR

Luiz J. Franca

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

23.1.40.

30-1-40

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se improcedente, facultando porém a abertura de novo inquerito, cumprindo as "Instruções",



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(3C-106)

ACÓRDÃO

Proc.19.691/39

AG/IB

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rêde Mineira de Viação contra seu empregado Domingos Gonçalves dos Santos, acusado de falta grave capitulada na letra "f" do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o inquérito, segundo ressaltam os pareceres emitidos nos autos, não observou as normas traçadas nas Instruções deste Conselho, de 5 de junho de 1933;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito, facultando à Estrada o direito de instaurar novo processo, observando as citadas Instruções.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1940

L. M. Ribeiro

Presidente

Luiz Kyntis de Azevedo

Relator

Fui presente:

Waldo de Carvalho

Adj.do Proc.
Geral, int°.

Publicado no Diário Oficial de 6 / 3 / 1940.

recebido na 1.ª Secção em 13-3-40



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

51
10

Apresentei projecto de expediente em 26-março-1940

Helio Pinheiro

VISTO. Rio, 27 de março de 1940

[Signature]
Director da 1ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

...CNT.19.691/39-1-622/40

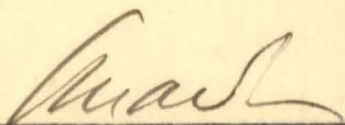
30 de março de 1940

Sr.

Domingos Gonçalves dos Santos
São GONÇALO - Estado do Rio

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Rêde Mineira de Viação, resolveu, em sessão de 30 de janeiro de 1940, julgar improcedente o dito inquérito, facultando instauração de novo processo ob-
vando as "Instruções", pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 6 de março de 1940.

Atenciosas saudações.


OSWALDO SOARES
Diretor Geral da Secretaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT.19.691/39-1-623/40

30 de março de 1940

Sr.

Diretor da
Rêde Mineira de Viação
Rua Sapucaí, 383
BELO HORIZONTE - Minas

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 30 de janeiro de 1940, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Domingos Gonçalves dos Santos,

Atenciosas saudações.

Diretor Geral da Secretaria.



CNT 19.591-39. Opinião pelo arquivamento do auto, pois que a decisão de fls. 50 passou em julgado.

Em 25.9.41
Euzias Galvão
Chefe da S.D.I.

Na constância do processo apresentaram de embargos a decisão de fls. 50, por se tratar de se prele a final do

Rx 2576/41
Maurício
Diretor

Arquivado-se.

Rio, 27/10/41

Bernardo Aguiar Benedito Carneiro

Diretor.

Recebido em 27/10/41

D. S. D. S.

Rio, 27/10/41

Maurício
Diretor

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 24 DE 10 DE 1941

Renil Galvão
R. Nam. S.